



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES**

EDITAL N°05/2022

**SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES PARA AS DISCIPLINAS FUNDAMENTOS DE
ENFERMAGEM II**

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Campus Avançado Benedito Bentes torna público o Processo Seletivo Interno, com vista à concorrência para preenchimento de vagas ofertadas pelo Programa de Monitoria, para desenvolver atividades com as turmas do Curso Técnico Subsequente de Enfermagem deste campus, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital, distribuídas da seguinte forma:

02 (duas) vagas de monitoria (1 bolsista e 1 voluntário) para a disciplina Fundamentos de Enfermagem II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Para realizar a inscrição o/a estudante deverá preencher o Formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/NfxygcNX27i5KD4D6>

1.2. O período para inscrições vai do dia **05 a 08 de setembro de 2022**.

1.3. Requisitos para Inscrição:

Para a disciplina de Fundamentos de Enfermagem II: ser aluno regularmente matriculado no curso de Enfermagem, na modalidade presencial, Campus Benedito Bentes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas e já ter cursado este componente;

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

2.1. Contribuir para o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio da participação de monitores, em colaboração com professores das referidas disciplinas, no atendimento às especificidades dos alunos, visando à melhoria do desempenho escolar desses alunos em sua formação inicial;

2.2. Fortalecer, no aluno monitor, interesse pelo ensino e oportunizar a participação na vida acadêmica, por meio do exercício de atividades relativas à docência.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA

Para postular a monitoria, o candidato deve:

3.1. Ser aluno regularmente matriculado no Campus Benedito Bentes;

3.2. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 10 horas semanais (presenciais e/ou remotas) para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

3.3. Não ter, anteriormente, abandonado as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

3.4. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes deste Regulamento, nos últimos dois anos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

4.1. Planejar, sob a orientação do professor, as aulas a serem ministradas;

4.2. Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejamento feito com o professor-orientador;

4.3. Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;

4.4. Produzir relatórios das atividades desenvolvidas no exercício da monitoria com entrega mensal ao professor/orientador da disciplina;

4.5. Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;

4.6. Solicitar a intervenção do professor/orientador e da Coordenação Pedagógica, quando julgar necessário.

5. DOS DEVERES DO MONITOR

São deveres do monitor:

- 5.1. Cumprir pontual e assiduamente as 10 horas semanais (presenciais e/ou remotas) de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor/orientador;
- 5.2. Comparecer às reuniões para as quais for convocado pelo professor/orientador, pelo Departamento Acadêmico, ou demais órgãos institucionais;
- 5.3. Entregar ao Departamento Acadêmico, com a devida apreciação do professor-orientador, ao final do período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas.

6. É VEDADO AO MONITOR:

É vedado ao monitor:

- 6.1. Fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades como monitor, por qualquer pessoa.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

São atribuições do Professor Orientador:

- 7.1. Elaborar o planejamento das atividades (ver anexo I) a serem desenvolvidas pelo monitor e entregar uma cópia ao Departamento Acadêmico;
- 7.2. Subsidiar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 7.3. Organizar, com o monitor, cronograma de atividades que atenda aos objetivos da monitoria, observando sempre o horário de estudo do monitor;
- 7.4. Acompanhar as atividades do monitor, dirimindo suas dúvidas, sugerindo alternativas de resolução de problemas e dotando-o de informações que resultem no aprimoramento de seu desempenho;
- 7.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria;
- 7.6. Analisar o relatório final do monitor e enviá-lo, assinado, ao Departamento Acadêmico após registro das observações em relação à avaliação da monitoria.

8. DA SELEÇÃO DE MONITORES

8.1. A seleção será por meio de prova prático/teórica e entrevista presencial, valendo de 0 a 10 pontos, sendo eliminado o candidato que tiver nota inferior a 6 (seis);

8.2. A prova escrita ocorrerá:

8.2.1. Para a disciplina de Fundamentos de Enfermagem II no **dia 12 DE SETEMBRO DE 2022**, no Laboratório de Enfermagem do Campus Benedito Bentes, **das 13:00 às 15:00 horas (tolerância de 15 minutos de atraso)**, consistindo na resolução de uma **prova prática**, com base em todos os conteúdos das disciplinas;

8.3. O resultado final será divulgado nos quadros de avisos distribuídos no Campus Benedito Bentes, nas redes sociais oficiais do campus e enviado ao Departamento Acadêmico, no dia **12 de setembro de 2022**;

8.4. Em caso de empate entre os candidatos, servirá de critério de desempate o candidato que estiver em período mais avançado no curso, caso permaneça em empate o critério será a maior idade;

8.5. Os alunos aprovados deverão entregar a seguinte documentação, no Departamento Acadêmico, no dia **13 de setembro de 2022**, das 08h00 às 17h00:

a) Ficha de Cadastro de Monitor (ver anexo II);

b) Ficha de Horário do Monitor (ver anexo IV);

c) Uma foto 3x4;

d) Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade;

e) Comprovante de conta bancária **EM NOME DO MONITOR** (cópia do cartão ou print da tela do aplicativo da conta bancária contendo obrigatoriamente o nome do monitor, nome do banco, agência bancária e número da conta).

9. DAS BOLSAS

9.1. Será concedida 01 bolsa de monitoria para o aluno de Enfermagem para a disciplina de Fundamentos de Enfermagem II que for classificado em primeiro lugar na avaliação.

9.2. O aluno classificado em segundo lugar, será considerado como **VOLUNTÁRIO**, não recebendo a bolsa (valor financeiro);

9.3. O período de vigência da bolsa é setembro a dezembro do corrente ano (4 meses);

9.4. O valor da bolsa é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O início das atividades será em **13 de setembro de 2022**;

10.2. O candidato selecionado deverá reunir-se com o professor-orientador, até o dia 13 de setembro de 2022 com horário e local a combinar;

10.3. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL Campus Avançado Benedito Bentes;

10.4. O contrato de monitoria poderá ser cancelado:

10.4.1. Por solicitação do monitor;

10.4.2. Por solicitação expressa do professor/orientador na disciplina objeto da monitoria e anuência da Comissão de Acompanhamento das Monitorias mediante justificativa fundamentada;

10.4.3. Por trancamento de matrícula;

10.4.4. Por inobservância do disposto nos itens 3 e 4 deste Edital.

10.5. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pelo Coordenador responsável pelo Monitor da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, comunicando imediatamente, a substituição ao Chefe de Departamento Acadêmico;

10.6. Só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento das Monitorias.


11. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	05/09/2022
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	05/09/2022
FIM DAS INSCRIÇÕES	08/09/2022
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	09/09/2022
PROVA TEÓRICO/PRÁTICO	12/09/2022

RESULTADO FINAL	12/09/2022
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	13/09/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES	13/09/2022

Maceió, 05 de setembro de 2022


Alexandre Bonfim Barros
Diretor Geral
Mat. SIAPE 1812381
IFAL - Campus Avançado Ben. Bentes
ALEXANDRE BONFIM BARROS
DIRETOR GERAL


Max Paulo Giacheto Manhas
Chefe do Departamento Acadêmico
Mat. SIAPE 1811694
IFAL - Campus Benedito Bentes
MAX PAULO GIACHETO MANHAS
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES
EDITAL N°02/2022

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

MONITOR:.....

DISCIPLINA:.....

ORIENTADOR:.....

PERÍODO	ATIVIDADES
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	
_____ a _____	

Maceió-AL, ___ / ___ / _____

Assinatura do monitor

Assinatura do orientador

ANEXO II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES
EDITAL N°02/2022
FICHA CADASTRAL DE MONITORES**

DADOS GERAIS	
NOME	
CURSO	
TURNO/TURMA	
DATA DE NASCIMENTO	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
RG/ORG.EMISSOR	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
CONTA POUPANÇA	
DADOS COMPLEMENTARES	
ORIENTADOR	
DATA DE INÍCIO DA MONITORIA	
DATA DE TÉRMINO DA MONITORIA	
OBSERVAÇÕES	

Maceió-AL, ____/____/____

Assinatura do monitor

Assinatura do orientador

Assinatura do chefe DA

ANEXO III



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES
EDITAL N°001/2020
FREQUÊNCIA DO MONITOR**

NOME			
DISCIPLINA		TURMA/ TURNO	
MÊS DE ATUAÇÃO			

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA		DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
1					17			
2					18			
3					19			
4					20			
5					21			
6					22			
7					23			
8					24			
9					25			
10					26			
11					27			
12					28			
13					29			
14					30			
15					31			
16								

Maceió, _____ / _____ / _____

Assinatura do monitor

Assinatura do orientador

ANEXO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES
EDITAL Nº02/2022
FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR

NOME			
CURSO		TURMA/ TURNO	
DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO			
ORIENTADOR			
COORD. RESPONSÁVEL			

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

Maceió, ____ / ____ / ____

Assinatura do monitor

Assinatura do orientador